



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
ARAUÁ - SERGIPE**

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2022, para o Fornecimento de Combustíveis, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE e a Empresa POSTO MARAVILHA EIRELI-EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ODAIR DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de ARAUÁ/SE, e a empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI-EPP**, sediada na Adelina Costa, S/nº, Centro – ARAUÁ - SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 20.188.839/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pela Sra. **ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA**, portadora de C.P.F. nº 008.114.435-07 e R.G. nº 1.489.722 - SSP/SE, sócia proprietária, brasileira, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21. de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do Contrato nº 05/2022 celebrado em 04 de janeiro de 2022, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ** e a empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI-EPP**, diante do **REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a redução do valor unitário da GASOLINA COMUM sobre o quantitativo remanescente do combustível, passando a vigorar da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
ARAUÁ - SERGIPE

Item	Especificação	Und	Quant. Remanescente (A)	Valor Unit. do Contrato (B)	Valor Unit. reduzido pelo governo (C)	Valor Unit. após a redução (B-C)	Valor total reduzido (AxC)
01	Gasolina Comum	Litros	2,811	R\$ 6,36	R\$ 0,68	R\$ 5,68	R\$ 1,91

Em decorrência da redução, o valor total do contrato que era de R\$ 14.730,66 (quatorze mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), diminuído do valor de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) passa a totalizar o valor global de R\$ 14.728,75 (quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

ARAUÁ/SE, 29 de Julho de 2022

JOSÉ ODAÍR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF. Nº 073532305-41

CPF. Nº 00922842635